



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPREENDIMENTO: ABRIGO DE LIXO NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM RUA F, S/N – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.,

Abril de 2022
Cuiabá/MT



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

DADOS GERAIS DA OBRA

Foi elaborado o projeto arquitetônico da edificação para abrigo de lixo a ser construído na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

A área para implantação do abrigo na sede da SEMA (figura 01) foi escolhida de forma a ter acesso separado dos acessos principais da secretaria, facilitando a retirada dos resíduos mesmo em horários de grande movimentação.



Figura 01 – Localização do Abrigo de Lixo na sede da SEMA.
Fonte: Adaptado do Google Earth, 2022.

DADOS FÍSICOS DA OBRA

Tipo de obra: _____ institucional

Área total construída da edificação: _____ 26,61 m²

Obs.: não foi computado neste projeto a área construída total da sede da SEMA.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade especificar os materiais a serem aplicados na execução do projeto de arquitetura proposto, orientando os serviços construtivos necessários à execução da obra.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, qualificados, e com o acompanhamento de pessoal habilitado, empregando-se técnicas com objetivo de obter alto nível de qualidade, com mão-de-obra competente e capaz de proporcionar tecnicamente resultados satisfatórios e acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT e Códigos de Posturas Federais, Estaduais, Municipais e condições locais, portanto, a obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial, projeto arquitetônico e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária.

Os materiais empregados na obra serão comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrão assegurados proporcionando um trabalho final confiável. Não serão aceitos materiais sem identificação de fornecedor ou sem certificado de qualidade.

DESENHO

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente. As cotas estão em metros.

Os níveis adotados no projeto foram baseados em levantamento topográfico disponibilizado pela SEMA – MT em outras versões de projetos arquitetônicos do órgão.

MODIFICAÇÕES

Não serão toleradas modificações no projeto, memorial descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

O Proprietário designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO de modo a orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor/Contratado.

Obriga-se ainda o Construtor/Contratado a manter no canteiro de obras um livro denominado “DIÁRIO DE OBRAS”, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor. A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a esse livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações, tanto do Construtor, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no “DIÁRIO DE OBRAS”.

Em caso de divergências de especificação entre a planilha orçamentária, os desenhos/projetos fornecidos e este memorial descritivo, consultar o autor do projeto.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O Construtor/Contratado obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A



recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O Construtor/Contratado se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual, “E.P.I.”, necessários à execução dos serviços, serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Portanto, não será admitido:

- a) Nenhum funcionário sem o uso correto de “E.P.I.”;
- b) O uso de “E.P.I” em mau estado de conservação.

Poderá ser exigida pelo Proprietário, de acordo com o porte da obra, a presença de um profissional no canteiro de obras, em tempo integral, que seja efetivo membro da "CIPA".

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos previstos por profissional gabaritado.

Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



SUMÁRIO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	8
1.1. Administração local da obra.....	8
1.2. Placa de obra.....	9
1.3. Tapume de chapa de madeira compensada.....	10
1.4. Ligação de água.....	11
1.5. Ligação provisória de luz e força.....	11
1.6. Locação convencional de obra.....	11
1.7. Recomendações canteiro de obras.....	11
2. MOVIMENTO DE TERRA.....	Erro! Indicador não definido.
3. ESTRUTURA.....	12
4. IMPERMEABILIZAÇÃO.....	12
5. ALVENARIA.....	12
5.1. Bloco cerâmico furado 9x19x19 cm.....	12
5.2. Vergas e contra-vergas.....	13
6. COBERTURA.....	13
6.1. Telha fibrocimento.....	13
6.2. Estrutura metálica de cobertura.....	13
7. ESQUADRIAS.....	14
7.1. Porta ‘P01’ – Dimensão de 3,20 x 2,40 (L x A).....	14
7.2. Porta ‘P02’ – Dimensão de 2,80 x 2,40 (L x A).....	15
7.3. Porta ‘P03’ – Dimensão de 1,00 x 2,10 (L x A).....	15
8. REVESTIMENTOS.....	16
8.1. Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média).....	16
8.2. Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia peneirada).....	16
8.3. Reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina).....	17
8.4. Revestimento cerâmico 60 x 60 cm, na cor branca.....	17
9. PISOS.....	18
9.1. Nivelamento e apiloamento do terreno.....	18
9.2. Contrapiso de concreto.....	18
9.3. Piso cerâmico 60 x 60, na cor cinza.....	19



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

10.	PINTURAS	19
10.1.	Selador acrílico	20
10.2.	Pintura de paredes internas em tinta látex acrílica	20
10.3.	Pintura de paredes externas em tinta látex acrílica	21
10.4.	Pintura de esquadrias e estrutura metálica em esmalte fosco	21
11.	METAIS	22
11.1.	Torneira	22
12.	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	22
13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	22
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	22
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	23
	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	23



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES -
ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Administração local da obra

A obra será dirigida por responsável em tempo integral no canteiro de obras. Todas as comunicações entre a fiscalização e o Construtor/Contratada será feita através deste responsável.

A fiscalização poderá, a seu critério, exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a fiscalização. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do Construtor/Contratado, não cabendo ao Proprietário nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos advindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.2. Placa de obra

Será fornecida Placa de Obra Modelo SEMA Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 5,00 x 2,50m;
- Para obras com valor até R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 2,50 x 1,25m.

A pintura a ser aplicada na placa deverá ser resistente às intempéries. Deverá ser instalada em local visível.

Obs.: A primeira medição deverá ser liberada somente com o fornecimento e fixação da placa de obra e as devidas instalações de ligações provisórias de energia, bem como a devida aprovação da fiscalização quanto aos serviços executados conforme cronograma físico-financeiro.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A



1.3. Tapume de chapa de madeira compensada

Antes do início da obra deverá ser fornecido e instalado Tapume de Chapa de Madeira Compensada Resinada, com espessura de 6,00mm, inclusive montagem, para isolamento da área da obra.

A obra será executada com a instituição em funcionamento, desta forma é recomendável separar claramente os espaços utilizados para as diferentes atividades.

É obrigatória a colocação de tapumes ou barreiras de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços do canteiro, bem como faixa de isolamento ao acesso principal da edificação, que deverá ser transferido para outro local. O tapume deverá ser instalado no perímetro do pátio de estacionamento indicado na Figura 02.

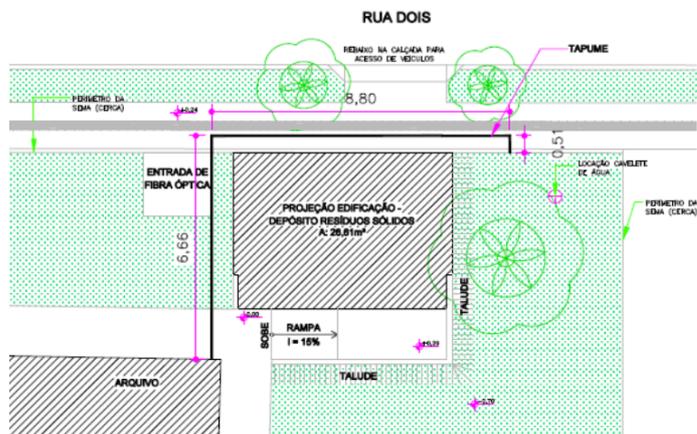


Figura 02 – Indicação localização tapume.
Fonte: Elaborado pelo autor.



SEMADIC202242406A



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

1.4. Ligação de água

Para início da obra deverá ser puxada a ligação de água da rede já existente da Secretaria, que posteriormente servirá para alimentar a torneira previstas no projeto. Deve ser previsto o reparo do pavimento, caso seja necessária escavação.

1.5. Ligação provisória de luz e força

Não será necessária ligação provisória de luz e força, visto que a obra será realizada dentro das dependências da Secretaria e esta já possui toda a rede de energia elétrica conforme prescrições da Concessionária local.

1.6. Locação convencional de obra

Implantar marcos para a demarcação dos eixos e a locação será global sobre um quadro de madeira tipo gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m com 2 utilizações e afastamento de 1 metro que envolva o perímetro da edificação a ser construído.

A locação da edificação dentro do terreno deverá ser feita com aparelhos de precisão. Deverão ser aferidos os níveis, dimensões e alinhamentos, assim como ângulos e curvas constantes do projeto.

1.7. Recomendações canteiro de obras

- a) O posicionamento do canteiro (edificações provisórias; armazenagem de pedra, areia e madeira, ferragens; bancada para execução de armadura; etc.) deve evitar interferência da circulação da obra com o funcionamento do órgão;
- b) Poderão ser utilizadas as instalações sanitárias disponíveis na secretaria;
- c) Poderão ser utilizados os bebedouros de água potável, filtrada e fresca disponíveis na secretaria;
- d) A área do canteiro deve ser dotada de iluminação externa;



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



e) Prever escoamento de águas pluviais.

2. ESTRUTURA

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte estrutural.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte estrutural.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

4. ALVENARIA

4.1. Bloco cerâmico furado 9x19x19 cm

A alvenaria será com assente de $\frac{1}{2}$ vez, executada com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1: 2: 8.

Na execução da alvenaria deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais a alvenaria.

As espessuras das paredes serão sempre executadas conforme indicado em projeto arquitetônico que apresenta dimensões das paredes revestidas e acabadas.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



4.2. Vergas

As vergas das portas serão realizadas utilizando barra de aço e grout, e o próprio bloco como forma, ultrapassando a esquadria em, no mínimo, 30 cm.

5. COBERTURA

5.1. Telha fibrocimento

As telhas deverão ser de fibrocimento com espessura de 6 mm e apresentar boas condições com cantos lineares, sem furos ou rachaduras. As mesmas deverão ser instaladas com inclinação de 10%.

Os tipos e as dimensões das telhas obedecerão às indicações do projeto e instruções do fabricante, bem como as peças de acabamento e arremates deverão ser colocadas conforme indicação do fabricante.

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita uniformidade de panos, alinhamentos das telhas e beirais, fixação e vedação da cobertura.

5.2. Estrutura metálica de cobertura

A estrutura de cobertura para a montagem do telhado deverá ser de conformidade com o projeto em dimensões e espaçamentos que garantam a estabilidade e não deformação da mesma.

O espaçamento máximo das peças para apoio do telhado deverá seguir especificações e determinações do fabricante e/ou recomendações do projeto.

A estrutura metálica deverá receber pintura em esmalte sintético fosco cor preto.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



6. ESQUADRIAS

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

6.1. Porta 'P01' – Dimensão de 3,20 x 2,40 (L x A)

Denominada no projeto arquitetônico como P01.

Ambiente: Área resíduos recicláveis.

Quantidade: 01 unidade.

A porta metálica P01 será de 2 folhas de abrir em tela alambrado com dobradiça de ferro, requadro de metalon 5x5cm; fechadura de cilindro de embutir do tipo trinco rolete; puxador horizontal em tubo de 1” soldado no montante da porta. Em 1 folha da porta deverá ter trava na parte inferior.

Nas portas de ferro, as ferragens não destinadas à pintura, tais como dobradiças, maçanetas, barras de apoio e puxadores serão protegidas de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta, ou deverão ser instaladas nas portas somente após sua pintura.

Fornecer e instalar fechaduras de embutir com cilindro com chaves e latão cromado.

Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Todas as esquadrias de ferro deverão ter pintura anticorrosiva à base de zarcão laranja e posterior pintura esmalte sintético fosco no mínimo em 02 demãos.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



6.2. Porta 'P02' – Dimensão de 2,80 x 2,40 (L x A)

Denominada no projeto arquitetônico como P02.

Ambiente: Área resíduos orgânicos.

Quantidade: 01 unidade.

A porta metálica P02 será de 2 folhas de abrir em tela alambrado com dobradiça de ferro, requadro de metalon 5x5cm; fechadura de cilindro de embutir do tipo trinco rolete; puxador horizontal em tubo de 1” soldado no montante da porta. Em 1 folha da porta deverá ter trava na parte inferior.

Nas portas de ferro, as ferragens não destinadas à pintura, tais como dobradiças, maçanetas, barras de apoio e puxadores serão protegidas de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta, ou deverão ser instaladas nas portas somente após sua pintura.

Fornecer e instalar fechaduras de embutir com cilindro com chaves e latão cromado.

Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Todas as esquadrias de ferro deverão ter pintura anticorrosiva à base de zarcão laranja e posterior pintura esmalte sintético fosco no mínimo em 02 demãos.

6.3. Porta 'P03' – Dimensão de 1,00 x 2,10 (L x A)

Denominada no projeto arquitetônico como P01.

Ambientes: Área de resíduos recicláveis e área de resíduos orgânicos.

Quantidade: 02 unidades.

As portas metálicas P03 será de 1 folha de abrir em tela alambrado com dobradiça de ferro, requadro de metalon 5x5cm; fechadura de cilindro de embutir do tipo trinco rolete; puxador horizontal em tubo de 1” soldado no montante da porta



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A



Nas portas de ferro, as ferragens não destinadas à pintura, tais como dobradiças, maçanetas, barras de apoio e puxadores serão protegidas de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta, ou deverão ser instaladas nas portas somente após sua pintura.

Fornecer e instalar fechaduras de embutir com cilindro com chaves e latão cromado.

Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

Todas as esquadrias de ferro deverão ter pintura anticorrosiva à base de zarcão laranja e posterior pintura esmalte sintético fosco no mínimo em 02 demãos.

7. REVESTIMENTOS

Os revestimentos a serem aplicados devem seguir as orientações de especificações contidas no projeto de arquitetura.

7.1. Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média)

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Toda superfície a ser revestida, seja alvenaria ou elementos da estrutura será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado.

7.2. Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia peneirada)

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm, será para recebimento de revestimento cerâmico em



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



faces internas de paredes. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos.

Serão de responsabilidade do Construtor/ Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado.

7.3. Reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina)

Em massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8. Sendo o seu preparo e aplicação manual nas faces internas e externas das paredes de alvenaria, espessura de 20 mm. Execução de taliscas.

As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados

7.4. Revestimento cerâmico 60 x 60 cm, na cor branca

Fornecimento e assentamento de revestimento com piso cerâmico esmaltado, PEI – 1, dimensão de 60x60cm, cor branca, assentado com argamassa colante de uso interno.

Este deverá ser colocado por mão de obra qualificada após a execução do reboco, com juntas a prumo. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



O rejuntamento será com argamassa pré-fabricada, na cor cinza platina e juntas de no mínimo 3mm de espessura.

8. PISOS

8.1. Nivelamento e apiloamento do terreno

Todo o terreno destinado a receber piso deverá estar obrigatoriamente livre de impurezas, nivelado e deverá ser apiloado mecanicamente ou manualmente.

Para o nivelamento deverão ser seguidos os níveis propostos no projeto descontando para tal a espessura do contrapiso, argamassa de regularização ou assentamento, e a espessura do piso. Os aterros deverão ser executados em camadas de no máximo 30cm com material de boa qualidade e apiloados. Na execução do apiloamento, o solo não deverá estar nem com excesso, nem com umidade abaixo do normal.

8.2. Contrapiso de concreto traço 1:4 (cimento e areia)

O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:4 e ter espessura máxima de 20mm, será para recebimento de revestimento cerâmico.

De início, serão executadas as guias, faixas horizontais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades do piso por meio de botões de argamassa.

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos.

Serão de responsabilidade do Construtor/ Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC20224240GA

SIGA



8.3. Piso cerâmico 60 x 60, na cor cinza

Fornecimento e assentamento de revestimento com piso cerâmico esmaltado, PEI – 4, dimensão de 60x60cm, cor cinza, assentado com argamassa colante de uso interno.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. As juntas não devem exceder 2,5mm. Deverá ser executado rejuntamento para piso cerâmico com argamassa pré-fabricada na cor cinza platina.

Os pisos só deverão ser executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas às aberturas externas.

Os pisos deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, tipo, dimensão e execução, as indicações do projeto arquitetônico e detalhes construtivos. A resistência PEI-5 do piso foi adotado de acordo com o local de uso, devendo ser seguidas rigorosamente as recomendações do fabricante.

9. PINTURAS

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

O Construtor/Contratado deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar o intervalo indicado pela fabricante ou intervalo de 24 horas entre



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A



demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais; e os salpicos de tinta deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9.1. Selador acrílico

Deverá ser aplicado em todas as superfícies de parede, internas e externas. Preparar as superfícies com o selador acrílico, promovendo o preenchimento dos poros para aplicação posterior dos produtos de acabamento final. Usar acabamento fosco e de cor branca; depois de aplicado, o selador acrílico não deve ficar exposto por mais de 21 dias sem aplicação da tinta de acabamento.

Aplicar uma demão com rolo de lã, ou trincha ou pincel de cerdas macias. Para a diluição usar entre 10 e 30% com água; misturar bem o conteúdo da embalagem até sua completa homogeneização.

Toda e qualquer superfície tem que estar bem preparada para receber a pintura. É importante que esteja limpa e seca. Antes de aplicar o selador, corrija as imperfeições e elimine a umidade, mofo, pó, manchas de gordura e outros contaminantes.

Em todos os casos, leia atentamente todas as recomendações das embalagens dos produtos utilizados.

9.2. Pintura de paredes internas em tinta látex acrílica

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície de blocos de concreto devidamente recoberta com fundo selador, na cor Branco Neve.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados.

9.3. Pintura de paredes externas em tinta látex acrílica

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície de blocos de concreto devidamente recoberta com fundo selador, na cor Branco Neve.

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados.

9.4. Pintura de esquadrias e estrutura metálica em esmalte fosco

Os serviços deverão ser com tinta de 1ª linha, incluindo lixamento, uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola. A área para pintura deverá ser isolada com papel e fita crepe.

As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas. Não serão aceitos escorrimientos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, vidros, paredes, etc.).

A tinta deverá ser entregue na obra, em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA



fabricante. Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas, as abertas.

10. METAIS

10.1. Torneira

Foi previsto uma torneira de jardim cromada dentro de cada ambiente, devendo esta ser devidamente conectada à rede de abastecimento de água da secretaria.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte hidráulica.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

12. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte de drenagem

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Seguir as diretrizes das normas vigentes e descrições disponibilizadas no projeto para execução da parte elétrica

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Coordenadoria de Apoio Logístico
Gerência de Patrimônio Imobiliário

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda, ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os vidros, mediante o uso de álcool e pano seco. Os pisos deverão ser limpos mediante o uso de sabão neutro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Pequenas alterações, em função de melhores soluções técnicas ou estéticas, poderão ser introduzidas no projeto sem alterá-lo substancialmente.

Todos os serviços deverão ser acompanhados por Arquiteto e Urbanista habilitado e registrado no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Engenheiro habilitado e registrado no CREA- Conselho de Engenharia, e Agronomia.

Quaisquer problemas de compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura deverão ser informados aos autores dos projetos.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2022.

LUCAS STANLEY TOSTI FAQUIM
Arquiteto e Urbanista
Gerência de Patrimônio Imobiliário/GEPI
CAL/SAAS/SEMA

**NATÁLIA ALENCASTRO DE
ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES**
Arquiteta e Urbanista / CAU - A 160821-5
Gerência de Patrimônio Imobiliário/GEPI
CAL/SAAS/SEMA



Assinado com senha por NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 19/10/2022 às 17:09:28.
Documento Nº: 4967653-659 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4967653-659>



SEMADIC202242406A

SIGA